



EDITAL DIRIME Nº 9/2024

19 de junho de 2024

Processo nº 23117.040222/2024-39

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CIRCUITO DE XADREZ DO PROGRAMA COMPETIÇÕES MATEMÁTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - EDIÇÃO 2024

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Instituto de Matemática e Estatística (IME), torna público este chamamento para captação de patrocínio e apoio para a realização do evento intitulado “**Circuito de Xadrez da UFU**”, que faz parte do **Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia** e que ocorrerá em duas etapas, sendo uma no campus Santa Mônica (Etapa Uberlândia) e a outra no campus Monte Carmelo (Etapa Monte Carmelo). A previsão é de que as etapas ocorram em outubro e novembro de 2024, respectivamente.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Captar recursos financeiros e/ou produtos/serviços de empresas públicas e/ou privadas interessadas em apoiar os eventos, realizados pela Universidade Federal de Uberlândia, no segundo semestre de 2024.
- 1.2. O patrocínio se dará em troca de contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.
- 1.3. A administração e a execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas por fundação de apoio parceira dos eventos ou associações científicas, educacionais ou culturais responsável pela execução do evento.

2. DO EVENTO

2.1. O evento **Circuito de Xadrez da UFU** faz parte do **Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia**, registrado no Sistema de Registro e Informação de Extensão (Siex) com número **30260**, que tem como objetivo tentar alterar a imagem fria e intimidante que muitos jovens e adultos nutrem sobre a Matemática, ao proporcionar aos participantes um contato com a universidade, com professores e alunos do curso de Graduação da Faculdade de Matemática, para que aprendam um pouco mais sobre Matemática e coloquem em prática seus conhecimentos por meio de atividades matemáticas atrativas.

2.2 O Circuito de Xadrez da UFU é uma sequência de projetos realizados pelo Instituto de Matemática e Estatística – IME desde 2018. O principal objetivo destes projetos consistiu em desenvolver o raciocínio lógico e a concentração nos alunos de

escolas públicas de Monte Carmelo com o Curso de Xadrez para Iniciantes, realizado nas próprias escolas. Mais de 500 alunos já foram atendidos pelos projetos e, apenas, no ano de 2023 mais de 200 alunos participaram do curso. Como forma de conclusão do projeto, é realizado um torneio de Xadrez que no ano de 2023 ocorreu no dia 15 de novembro e contou com a participação de 83 enxadristas das cidades de Monte Carmelo, Uberlândia e região. Recentemente, a edição de 2022 do projeto recebeu o Prêmio Destaque de Atividades Extensionistas “Paulo Freire” outorgado pela UFU. Um reconhecimento do destaque e importância da sequência de projetos, que já se encontra consolidado e crescendo a cada ano.

2.3 Graças ao sucesso destes projetos, para 2024, foi decidido expandir o Curso de Xadrez para Iniciantes e o torneio de Xadrez para a cidade de Uberlândia. Assim, atualmente, este curso de Xadrez está sendo ministrado para 149 alunos da E. E. Joaquim Saraiva, localizada em Uberlândia, e para 326 alunos das escolas estaduais Professor Vicente Lopes Perez e Gregoriano Canedo, localizadas em Monte Carmelo. Também, existe a previsão de uma turma de Xadrez no campus Santa Mônica e outra turma no campus Monte Carmelo.

2.4 Um fruto proveniente destas aulas de Xadrez foi a criação da Academia de Xadrez de Monte Carmelo, um espaço aberto a todos que queiram jogar e/ou treinar o Xadrez. As reuniões acontecem aos sábados na Biblioteca Municipal de Monte Carmelo. Existe também um clube de Xadrez de alunos da UFU, frequentado por alunos que jogam, praticam, o Xadrez regularmente, inclusive, participando de torneios de Xadrez na cidade e região.

2.5 Com as informações apresentadas acima e que podem ser verificadas em nosso site <https://circuitoxadrezufu.tumblr.com/> acreditamos que exista a demanda necessária para a realização do Circuito de Xadrez da UFU. No entanto, para que este evento alcance o sucesso almejado, faz-se necessária a associação com empresas que visem impulsionar as suas marcas e os seus produtos, assim como compartilhar as suas experiências com o público inscrito nos eventos.

2.6. O Circuito de Xadrez da UFU é uma competição que está dividida em 2 (duas) etapas. Cada etapa consiste em um torneio de Xadrez, sendo um em Uberlândia, provavelmente, no campus Santa Mônica, e o outro em Monte Carmelo, possivelmente, no campus Monte Carmelo ou na E. E. Professor Vicente Lopes Perez. A classificação final do circuito se dará de acordo com a pontuação obtida pelos competidores em cada etapa.

2.7 Apenas os 3 (três) primeiros colocados da classificação final do circuito receberão premiação referente ao circuito, sendo o primeiro colocado declarado campeão do Circuito de Xadrez da UFU – 2024 e o segundo colocado, vice-campeão do Circuito de Xadrez da UFU – 2024.

2.8 Considerando a visibilidade e a quantidade de participantes inscritos em eventos anteriores de Torneios de Xadrez, a Coordenação do Programa estima a participação de, aproximadamente, **160 inscritos**, entre alunos do ensino fundamental, alunos do ensino médio, professores, alunos de graduação e pós-graduação, e comunidade.

2.9 O público-alvo do circuito de acordo com as etapas é de:

Etapa Uberlândia – pelo menos 80 participantes entre alunos, professores e comunidade de Uberlândia e região.

Etapa Monte Carmelo – pelo menos 80 participantes entre alunos, professores e comunidade de Monte Carmelo e região.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar como patrocinadores, as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem aos eventos do programa **Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia**.

3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:

a) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;

b) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;

c) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;

d) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1 O proponente deverá submeter a proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 5 deste edital em formulário de proposta previsto no Anexo I.

4.2. A proposta de patrocínio deverá ser assinada e enviada para o e-mail competicoesmatematicasufu@gmail.com, com assunto "Proposta de patrocínio", a contar da data de publicação desta chamada até o dia **31 de julho de 2024**.

4.3. Em resposta, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da proposta.

4.4. As propostas enviadas pelos patrocinadores e aprovadas pela Coordenação do Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia serão consideradas como carta de compromisso de doação.

5. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

5.1 O patrocínio se dará por meio de recurso financeiro para aquisição dos produtos e serviços listados abaixo, ou com a aquisição destes produtos e serviços por parte das empresas patrocinadoras e entregues à coordenação.

5.2 Na tabela abaixo são apresentadas as descrições dos produtos citados acima, bem como o valor estimado pela organização do Circuito de Xadrez da UFU.

Descrição	Custo Estimado	Qtde.	Custo Total
Lanche a ser fornecido em cada etapa do Circuito de Xadrez da UFU, etapas Uberlândia e Monte Carmelo. Estes lanches serão servidos de manhã e à tarde, pois os torneios de Xadrez ocorrerão nestes dois períodos.	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
Troféus e medalhas para os primeiros colocados de cada etapa do Circuito de Xadrez da UFU, etapas Uberlândia e Monte Carmelo.	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00

Troféus para os primeiros colocados do Circuito de Xadrez da UFU.	R\$ 350,00	1	R\$ 300,00
Contratação de um árbitro oficial para cada etapa do Circuito de Xadrez da UFU, etapas Uberlândia e Monte Carmelo.	R\$ 700,00	2	R\$ 1.400,00
100 copos/canecas que serão distribuídas aos participantes de cada etapa do Circuito de Xadrez da UFU, etapas Uberlândia e Monte Carmelo.	R\$ 500,00	2	R\$ 1.000,00
100 sacolas do tipo ecobag ou similares	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Premiação para os vencedores de cada etapa.	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Premiação para os vencedores do Circuito de Xadrez da UFU.	R\$ 550,00	1	R\$ 500,00

Custo Total Geral: R\$ 10.500,00

5.3 Os patrocínios e os benefícios seguirão a seguinte tabela:

<p>COTA PATROCÍNIO BRONZE Valor do investimento: entre R\$501,00 e R\$1.000,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Logomarca nas seguintes peças de divulgação: folder, banner e redes sociais do circuito e das etapas; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage do circuito e das etapas *; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa.
---	---

<p style="text-align: center;">COTA PATROCÍNIO PRATA</p> <p>Valor do investimento: entre R\$1.001,00 e R\$2.5000,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Logomarca nas seguintes peças de divulgação: folder, banner e redes sociais do circuito e das etapas; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage do circuito e das etapas *; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa. · Agradecimento no discurso de abertura e encerramento das etapas; · Projeção (Datashow) da logomarca durante os eventos; · Sorteio de brindes da empresa durante as atividades das etapas**.
<p style="text-align: center;">COTA PATROCÍNIO OURO</p> <p>Valor do investimento: entre R\$2.5001,00 e R\$5.000,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Logomarca nas seguintes peças de divulgação: folder, banner, redes sociais do circuito e das etapas, copos e painel do circuito; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage do circuito e das etapas *; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; · Agradecimento no discurso de abertura e encerramento das etapas; · Projeção (Datashow) da logomarca durante os eventos; · Sorteio de brindes da empresa durante as atividades das etapas**; · Exibição, antes das principais atividades dos eventos, de vídeo comercial (de até 30 segundos) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação do Programa.

COTA PATROCÍNIO
DIAMANTE
Valor do investimento:
entre R\$5.001,00 e
R\$10.500,00

- Logomarca nas seguintes peças de divulgação: folder, banner, redes sociais do circuito e das etapas, copos e painel do circuito;
- Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage do circuito e das etapas *;
- Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa;
- Agradecimento no discurso de abertura e encerramento das etapas;
- Projeção (Datashow) da logomarca durante os eventos;
- Sorteio de brindes da empresa durante as atividades das etapas**;
- **Permissão para montagem de estande de até 10m² nos eventos;**
- **Exibição, antes das principais atividades dos dois eventos, de vídeo comercial (de até 1 minuto) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação do Programa ***.**
- **Exclusividade nesta cota considerando o ramo de atuação da empresa que apresentar a maior proposta (todas as demais empresas do mesmo ramo nesta categorias serão classificadas como suplentes).**

<p style="text-align: center;">COTA PATROCÍNIO MASTER Valor do investimento: acima de R\$10.501,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Logomarca nas seguintes peças de divulgação: folder, banner, redes sociais do circuito e das etapas, copos e painel do circuito; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage do circuito e das etapas*; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; · Agradecimento no discurso de abertura e encerramento das etapas; · Projeção (Datashow) da logomarca durante os eventos; · Sorteio de brindes da empresa durante as atividades das etapas**; · Permissão para montagem de estande de até 10m² nos eventos; · Exibição, antes das principais atividades dos dois eventos, de vídeo comercial (de até 1 minuto) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação do Programa ***. · Inclusão do nome da empresa no nome do Circuito de Xadrez da UFU (novo nome: Circuito de Xadrez - UFU - empresa); · Inclusão do logotipo da empresa nos certificados de participação nas etapas que serão distribuídos a todos os participantes; · Exclusividade no patrocínio do evento (todas as demais empresas em todas as categorias serão classificadas como suplentes).
---	--

*É de responsabilidade da empresa o fornecimento de seu logotipo em até 10 dias úteis após a aprovação da proposta de doação e no formato aceito pela plataforma do evento.

** O valor correspondente aos brindes não está incluso na cota de patrocínio.

*** A ordem de exibição dos vídeos para patrocinadores em uma mesma categoria será definida por sorteio.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela coordenação do Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia ou a quem a coordenação delegar.

6.2. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital conforme item 3, respeitando a exclusividade de patrocínio das cotas DIAMANTE e MASTER.

6.3. Como critério de desempate, nas cotas DIAMANTE e MASTER, será valorizada a empresa ou entidade que optar pelo maior valor de patrocínio dentro da cota.

6.4. Caso permaneça o empate, será contemplada a empresa ou entidade que tiver realizado a primeira submissão da proposta de patrocínio.

6.5. A proposta poderá ser desclassificada se:

6.5.1. A empresa estiver relacionada à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

6.5.2. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora do Programa;

6.5.3. A empresa não atender aos critérios estabelecidos no presente edital;

6.5.4. A proposta que não atender aos critérios presentes no artigo 25 da Resolução nº 10/2019, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX).

6.6. A Coordenação do Programa se reserva ao direito de solicitar as informações complementares que julgar necessárias.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado por e-mail à empresa pleiteante, e após formalização, será divulgada no site <http://www.ime.ufu.br/> até o dia 08 de agosto de 2024.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A área relativa de exploração de imagem disponibilizada aos patrocinadores das modalidades “Diamante”, “Ouro”, “Prata” e “Bronze” será atribuída de forma decrescente, de modo que os patrocinadores da modalidade “Diamante” tenham maior proporção dentro do total de área disponível para colocação de logomarcas.

8.2. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

8.3. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento aos procedimentos necessários para a efetivação do patrocínio das empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O Patrocínio em produto/serviço terá seu valor estimado à valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado.

9.2. O pagamento de Patrocínio em recurso financeiro poderá ser efetuado à vista ou em até duas parcelas com os vencimentos em 30 dias e 60 dias após a divulgação do resultado final do presente edital.

9.3. Caso o pagamento da cota de patrocínio ou serviço não sejam executados até as datas estipuladas pela coordenação, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.

9.4. Os recursos provenientes desta chamada serão geridos exclusivamente pela Fundação de Apoio Universitário (FAU), que é a entidade gestora dos eventos.

9.5. Não há previsão de pagamento de recurso financeiro por outra forma, seja a membro da comissão organizadora ou a qualquer outro membro da UFU, que não seja através da estipulada no item 9.4.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os patrocinadores serão convidados para as atividades dos eventos em cartas-convites a serem encaminhadas pela Comissão Organizadora dos eventos.

10.2. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos à UFU por meio do contato competicoesmatematicasufu@gmail.com.

10.3. Caso o programa seja cancelado, independente do motivo, o recurso aplicado será devolvido ao patrocinador pela instituição gestora do evento.

10.4. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integra este Edital, o seguinte anexo:

11.1.1. Anexo I – Formulário de Apresentação de Proposta de Patrocínio ao evento Circuito de Xadrez da UFU coordenado pelos docentes Danilo Elias de Oliveira, Fernando Rodrigo Rafaeli, Giselle Moraes Resende Pereira e Josuel Kruppa Rogenski



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a)**, em 19/06/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5478922** e o código CRC **1FAEB8CA**.

ANEXO AO EDITAL

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO AO EVENTO CIRCUITO DE XADREZ DA UFU.

DADOS DA EMPRESA
NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
GESTOR RESPONSÁVEL:
TELEFONE:
EMAIL:
PROPOSTA DO PATROCINADOR
<input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO MASTER <input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO DIAMANTE <input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO OURO <input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO PRATA <input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO BRONZE
VALOR DO PATROCÍNIO:
DESCRIÇÃO DO PATROCÍNIO/OBSERVAÇÕES
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
<p>Venho por meio deste documento atender ao chamamento para captação de patrocínio para os eventos do Programa Competições Matemáticas da UFU – Edição 2024, amplamente divulgado, visando patrocinar a realização do Circuito de Xadrez da UFU a ser realizado em 2024. Em caso de aprovação, me comprometo a entregar o proposto neste documento e/ou conforme acordado com a Coordenação Geral do evento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas a esta participação da Universidade Federal de Uberlândia e dos demais parceiros do evento.</p>
<p>Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.</p> <p>_____, ____ de _____ de _____. (Local e data)</p> <p>Assinatura (Assinatura conforme documento de identificação (poderá preencher o formulário, assinar e salvar arquivo em pdf ou utilizar de assinatura eletrônica)</p>

Referência: Processo nº 23117.040222/2024-39

SEI nº 5478922